

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 0462023

De ordem da Ilustríssima Senhora Presidente em exercício da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dra. MARIANA DANTAS DINIZ**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Doutra Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 28 de novembro de 2023, às 18:00 horas (Terça-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

2ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 066/2023 - RELATOR – Dr. VICTOR MEDEIROS RODRIGUES.

JOGO: Centro Sportivo Maruinense X América Futebol Clube (Pedrinhas), realizado no dia 28 de outubro de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A-2 - Edição 2023.

DENUNCIADOS: Centro Sportivo Maruinense (Profis.), art. 206 do CBJD.
América Futebol Clube (Profis.), art. 206 do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, foi aplicada multa no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por minuto de atraso, considerando atraso de 10 minutos, totalizando valor de multa de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) para ambos os clubes.

PROCESSO Nº 067/2023 - RELATOR – Dr. VINICIUS ALVES BISPO.

JOGO: Lagarto Futebol Clube X Estanciano Futebol Clube, realizado no dia 15 de novembro de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Feminino - , Não - Profissional - Edição 2023.

DENUNCIADO: Ricardo Pereira Fonseca (Técnico) Estanciano Esporte Clube art. 243-F, §1º do CBJD.

Antonio Marciano Alves Lima (Treinador de Goleiros) Estanciano Esporte Clube, art. 243-F, §1º do CBJD.

Iuri Gomes Rodrigues (Preparador Físico) Estanciano Esporte Clube, art. 243-F, §1º do CBJD.

Wagner Santos Silva (Massagista) Estanciano Esporte Clube, art. 243-F, §1º do CBJD.

Lagarto Futebol Clube (Feminino), art. 206 do CBJD.

Lagarto Futebol Clube e Estanciano Esporte Clube (Feminino), art. 213, §2º do CBJD

DECISÃO: Por unanimidade a Comissão Disciplinar decidiu pela retirada do

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE**

processo da pauta, a fim de que a Procuradoria possa providenciar, conforme requerido e deferido, o aditamento da denúncia com a apresentação da versão final da súmula de jogo e retificação do polo passivo da demanda. Em seguida, isso feito/cumprido, providencie-se a inclusão na pauta da próxima sessão desimpedida.

PROCESSO Nº 068/2023 - RELATOR – Dr. DANIEL DA SILVA BARRETO.

JOGO: Atlético Clube Rosário Central X Associação Desportiva Confiança, realizado no dia 19 de novembro de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Feminino – Não - Profissional, Edição 2023.

DENUNCIADO: Clube Atlético Rosário Central (Feminino), art. 191, III do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aplicada multa de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), reduzida pela metade em conformidade com o art. 182 do CBJD, por se tratar de competição não profissional. Além da multa, fica determinado que a equipe, caso decida continuar mandando jogos na praça desportiva em questão, deverá providenciar condições adequadas de higiene e funcionamento dos vestiários, até 24 horas antes da disputa de qualquer partida como mandante na próxima competição oficial (profissionalal ou não profissional).

PROCESSO Nº 069/2023 - RELATOR – Dr. VINICIUS ALVES BISPO.

JOGO: Olímpico Futebol Clube X Associação Desportiva Carmópolis, realizado no dia 19 de novembro de 2023, válido pelo Campeonato Sergipano de Futebol Profissional, Série A-2, Edição 2023.

DENUNCIADO: Olímpico Esporte Clube (Profis.), art. 213, I e III, §1º do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, foi afastado o §1º do art. 213 do CBJD, dispositivo que se refere à perda de mando de campo, e foi aplicada multa no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) ao Olímpico Esporte Clube.

Presentes:

Dra. Mariana Dantas Diniz
Dr. Victor Medeiros Rodrigues
Dr. Vinicius Alves Bispo
Dr. Daniel da Silva Barreto (3ª CD)
Dr. Fábio Henrique dos Anjos Melo (Procurador)
Dr. Walter Cesar V. Santos Filho (Procurador)

Ausentes:

Dr. Antônio Paes de Araújo Júnior (ausência justificada)
Dr. Bruno Ornelas dos Santos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

Aracaju (SE), 29 de novembro de 2023.

Dra. Jéssica Mirelly S. Silva
Secretária do TJD/FSF